



PD Nº 647/07-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao CONTRATO Nº 025/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A União, por intermédio do **Senado Federal**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF – CEP 70165-900, neste Ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e a empresa **CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, neste ato representada por PAULO AFONSO EMIRANDETTI, tendo em vista a autorização do Diretor-Geral à fl. 202 e as demais informações constantes no Processo nº 647/07-1, resolvem aditar o Contrato nº 025/2008, com base no Ato da Comissão Diretora nº 03/2010, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 03 de 2010, a parte interveniente referida no preâmbulo do Contrato nº 025/2008 passa a ser o Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15.

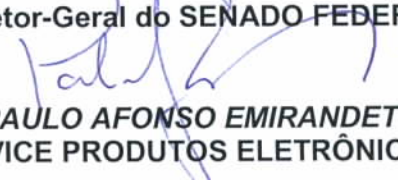
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do termo de contrato original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

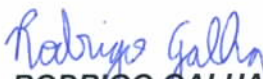
Brasília, 20 de setembro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL


PAULO AFONSO EMIRANDETTI
CADSERVICE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Testemunhas:


SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Diretor da SADCON
Diretor da SSCDIR em exercício
na Diretoria da SADCON


RODRIGO GALHA
Diretor SSPLAC